

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00094/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 647/2023 PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E 49.653.692 KENIA FLAVIA ALVES ROCHA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

1.1) **ÓRGÃO GERENCIADOR - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, **Marly Vieira da Silva Melazo**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições por delegação de poderes nos termos do Decreto Municipal nº. 16.926/2017 e da Lei Complementar Municipal nº 751 de 15/03/2023.

1.2) **FORNECEDOR – 49.653.692 KENIA FLAVIA ALVES ROCHA**, empresa estabelecida na Rua Walmir Dias Santos, 11 – Dom Silverio – CEP: 31.985-350 – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 49.653.692/0001-66, neste ato representada por **Kenia Flavia Alves Rocha**, conforme ato constitutivo da empresa apresentados nos autos do processo de origem da contratação.

1.3) **FUNDAMENTO** – O presente termo fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 647/2023**, homologado em 19/01/2024, na Ata de Registro de Preços nº **00094/2024**, assinada em 09/02/2024, e no Decreto Municipal nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Cancelamento do registro dos itens 03 e 06, e consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 00094/2024, com fundamentos devidamente descritos na justificativa anexa elaborada pelo ordenador de despesas, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 78, § 4º do Decreto Municipal nº 20.154, de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O cancelamento da Ata ocorrerá sem prejuízo da apuração de responsabilização em Processo Administrativo próprio, se for o caso.

O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados durante a sua vigência.

Será oportunizado o exercício do contraditório e ampla defesa ao fornecedor, nos termos do art. 87, § 1º do Decreto Municipal, de 2023.

Fica eleito o foro desta cidade de Uberlândia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente instrumento, que de outra forma não forem solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam este Termo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Uberlândia-MG, na data da assinatura digital.

**Nome Arquivo: TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
00094 2024.pdf**

Documento assinado de forma digital por Elisângela dos Santos

Certificado: **e88f1805**4f5cbe89**35513****4e202**

Data: 06/09/2024 13:45:01

Documento assinado de forma digital por Etienne Marcel Fonseca Ribeiro

Certificado: **1906d363**99afa1ec**4a61d****f43fa**

Data: 06/09/2024 14:30:11

Documento assinado de forma digital por Marly Vieira da Silva Melazo

Certificado: **IBljANBg**0Sqxw2jl**I8yna****DAQAB**

Data: 06/09/2024 16:16:49



20240744153SMA